

Projeto do aborto terá mulher na relatoria

SOCIEDADE / Após aprovação, em apenas 24s, da urgência para a tramitação, presidente da Câmara anuncia que buscará relatora capaz de fazer alterações que não avancem sobre casos previstos em Lei. Protestos contra a matéria se espalharam pelo país

# Lira promete “equilíbrio” para o PL sobre o aborto

» ALINE BRITO  
» GIULIA LUCHETTA

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), sinalizou, ontem, que indicará uma deputada de centro para relatar o Projeto de Lei (PL) 1.904/24, que aumenta a pena para o aborto e o equipara ao homicídio. Ele afirmou que o texto não avançará sobre os casos previstos em lei — daí porque afirmou que designará alguém capaz de fazer alterações que resultem em um texto “equilibrado”.

A pressão de amplos setores da sociedade fez com que ele desse um passo atrás para a matéria, cuja urgência de tramitação foi aprovada em apenas 24s, na sessão de quarta-feira. Dessa forma, o PL não precisa passar por nenhuma comissão.

O presidente da Câmara pautou a urgência proposta pelo deputado Eli Borges (PL-TO), líder da bancada evangélica. O projeto — cujo autor é o deputado Sístenes Cavalcante (PL-RJ), mas foi subsidiado pela maioria da oposição — é uma reação à decisão monocrática do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal. Ele derrubou norma do Conselho Federal de Medicina que proíbe a interrupção da gravidez por meio da assistolia fetal, mesmo em casos de estupro. A restrição imposta pelo CFM contraria o que diz o Código Penal.

O tema vinha sendo julgado pelo plenário virtual do STF. Estava 1 x 1 — Moraes se manteve contrário à determinação e André Mendonça votou favoravelmente à norma do Conselho de Medicina. Porém, o ministro Nunes Marques pediu destaque, o que leva a matéria para o plenário físico da Corte. Não há previsão de quando será analisada.

Sístenes afirmou ao Correio que se reunirá com Lira dia 18 para tratar do PL. Os deputados da oposição pressionam pela votação nos próximos dias.

### Reações

O cabo de guerra ideológico, porém, se intensificou. Dessa vez, são os governistas que contam com a mobilização nas redes sociais e manifestações pelo país para que o projeto não vá adiante.

“Infelizmente, o projeto já está pronto para ser votado. Lira disse que escolheria uma relatora um pouco mais razoável, menos fundamentalista. Mas enquanto não significar ataxar as vítimas de violência sexual, e colocá-las no banco dos réus, não há projeto possível”, enfatizou a deputada



Ato em reação ao PL foi em frente ao Museu da República, mas houve protestos em várias capitais. Mote foi um só: “Criança não é mãe, esturpador não é pai”

que foi esturpada”, argumentou o deputado Paulo Bilynskij (PL-SP), um dos 32 parlamentares que assinam o projeto.

“Aborto com mais de 22 meses será homicídio, feticídio. Quem é esturpada tem até 22 meses para praticar aborto, tempo suficiente”, acrescentou o deputado Bibho Nunes (PL-RS), outro signatário do PL.

### Manifestações

Com o mote “Criança não é mãe, esturpador não é pai”, houve manifestações contra o PL, ontem, em várias cidades — como Rio de Janeiro, São Paulo, Florianópolis, Recife, Manaus, Niterói (RJ), Pelotas (RS). Em Brasília, o protesto foi diante do Museu da República. O deputado distrital Gabriel Magno (PT) criticou a postura do líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE) — que disse que o projeto “não é matéria de interesse do governo”.

“Não adianta se omitir nesse momento. Esse é um assunto do governo e é preciso que nossa base tensione para não permitir que avance. Tem que dizer com todas as letras: quem apoia esse PL está do lado dos esturpadores”, frisou.

Levando a filha Marina no colo, a jornalista Livia Duarte, de 38 anos, disse que participava do ato “por um direito que minha filha possa ter garantido. E espero que ela nunca sofra violência e que precise recorrer a um aborto”.

Há 32 anos no Distrito Federal, o belga Albert Ambelakiotis, 61, lamentou que “nesses últimos anos o Brasil tenha regressado em relação às pautas de costume”. “(Os parlamentares) acham há dois meses, colocaram na Constituição o direito ao aborto”, lembrou.

A advogada Sara Coly, 38, observou que o PL é “absurdo, pois coloca as mulheres diante de um perigo que a gente não consegue mensurar. E a pessoa esturpada, a vítima, pode ter uma pena maior do que o algoz dela. Temos de nos posicionar”.

No Rio de Janeiro, em frente à Câmara Municipal, na Cinelândia, um grupo de mulheres cercaram um pequeno caixão com flores e velas. E exibiam um cartaz com os dizeres: “Vovós em defesa de suas netas, bisnetas e contra o PL 1.904”.

### Mulheres mais vulneráveis

#### COMO É

» O Código Penal brasileiro impõe de um a três anos de detenção para mulheres que interrompem uma gravidez. Para quem realiza o procedimento, a pena sobe para quatro anos — em caso de consentimento da gestante — e para 10 anos quando não há consentimento.

» O aborto só é permitido em três situações no Brasil: 1) quando a mulher corre risco de morte e não há outro jeito para

salvá-la; 2) em casos de fetos com anencefalia (ausência de cérebro ou de parte dele); e 3) em casos de estupro.

» A pena para estupro é de seis a 10 anos de prisão, ampliada para até 12 anos, caso o crime envolva violência grave. Se a vítima for menor de 14 anos ou considerada vulnerável por algum outro motivo (como deficiência mental), a lei prevê reclusão de oito a 15 anos, ampliada a no máximo 20 anos se houver lesão corporal grave. A punição só é maior nos casos

em que o crime sexual resulta na morte da vítima — o limite é de 30 anos.

#### COMO PODE FICAR

» O PL 1.904/24 pretende alterar o Código Penal para aumentar a pena imposta àqueles que fizerem abortos quando há viabilidade fetal, presumida após 22 semanas de gestação. Propõe igualar o aborto ao homicídio simples, que pode chegar a 20 anos. A pena valerá para as grávidas e para

quem ajudar a realizar a interrupção da gravidez.

» Se o projeto for adiante, a mulher que fizer um aborto estará sujeita a uma punição mais dura do que a prevista para os esturpadores.

» Segundo o texto do PL, o fato de o Código Penal não prever “limites gestacionais ao aborto” não quer dizer que os legisladores que o promulgaram, em 1940, pretendiam “estender a prática até o nono mês de gestação”.

disse que escolheria uma relatora um pouco mais razoável, menos fundamentalista. Mas enquanto não significar ataxar as vítimas de violência sexual, e colocá-las no banco dos réus, não há projeto possível”, enfatizou a deputada

Sâmia Bonfim (PSol-SP). Segundo ela, em caso de aprovação, resta tentar barrar o PL no Senado ou recorrer ao STF.

“O projeto é inconstitucional, criminoso, fruto de uma moralidade que preserva dogmas

enquanto condena mulheres e meninas. É uma moralidade frutífera desse extremismo político que cresce no mundo e no Brasil”, reforçou o deputado Pastor Henrique Vieira (PSol-RJ).

A oposição, por sua vez, não

vê como o PL será votado sem os pontos colocados no texto. “Se alterarmos para retirar a barreira de 22 semanas, estará levando mulheres que querem abortar a dizer que foram vítimas de estupro. Hoje, o aborto é legalizado. Basta dizer

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Brasil Pagina: 6